



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão
ASSESSORIA JURÍDICA

DPE/MA
FOLHA Nº 10
PROC. Nº 1163721
RUB.
MAJ: 2021
SEÇÃO

Apostilamento nº 025/2020
Contrato nº 060/2018
Processo nº 766/2020

SEGUNDO APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 060/2018, QUE ABRIGA O NÚCLEO REGIONAL DE CEDRAL, CELEBRADO ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO E ALICE AMORIM CUBA, PARA O FIM QUE ADIANTE SE ESPECIFICA.

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede na Rua da Estrela, nº 421, Projeto Reviver, Centro, São Luís/MA, daqui em diante denominada **LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo Defensor Público Geral do Estado, Dr. **ALBERTO PESSOA BASTOS**, brasileiro, defensor público, matrícula nº 805439-0 DPE/MA, CPF n.º 099.288.187-03, residente e domiciliado, nesta Cidade, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei 8.666/93 resolve expedir a presente **APOSTILA** ao **Contrato nº 060/2018**, que sedia o Núcleo Regional de Cedral/MA, localizado na Rua Jacinto Passinho, S/N- Centro, Cedral, abaixo relacionado:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO - REAJUSTE

Pelo presente Termo Aditivo tem como objeto a manutenção do valor contratual e o seu congelamento respectivamente, na busca do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de locação, fundamentado no Comunicado nº 037/2020 - DLCC/DPE/MA e resposta da locadora às fls.12 dos autos, em consonância com o previsto nos artigos 17 e 18 da Lei 8.245/91 e art. 65, II, alínea "d" da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Aplicando o reajuste o presente apostilamento, o valor mensal do supracitado contrato permanecerá mantido e congelado no valor de **R\$ 1.895,95** (mil, oitocentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos), pelo período de **12 (doze) meses**, a partir de **01/11/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEFENSORIA
FOLHA Nº
PROC. Nº
SUB.
MAT: 206144
Protocolo



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

ASSESSORIA JURÍDICA

2

Os recursos financeiros necessários para fazer frente às despesas decorrentes do Presente Termo de Apostilamento serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: 080101; Programa de Trabalho: 03.092.0341.2656.000165; ND: 339036.15- Locação de Imóveis e FR: 0101000000.

CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato Apostilado.

São Luís, 18 de setembro de 2020.


ALBERTO PESSOA BASTOS
Defensor Público-Geral do Estado